REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) em edital de nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de março de 2019, a Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria de Gestão Municipal, anunciou a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura de Salvador;

b) o Concurso Público prevê o quantitativo de 10 (dez) vagas e mais cadastro de reserva para o Cargo de Agente de Salvamento Aquático;

c) os itens 2.3 e 2.4 do edital referente ao Concurso Público em questão informam que:

> "2.3 Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo–se a ordem de classificação do cadastro de reserva.
>
> 2.4 O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas no Concurso Público e se justifica no poder discricionário da Administração Municipal.";

d) a Homologação do Concurso Público se deu em 13 de agosto de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Município e nos termos do item 2.6:

> "2.6 O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.";

e) dos 26 (vinte e seis) aprovados, 10 (dez) foram chamados;

f) o município de Salvador possui cerca de 23 Km de extensão de praia para serem cobertos por Agentes de Salvamento Aquático, por isso necessita-se, com urgência, da convocação desses aprovados; pois, na tentativa de armar a quantidade de postos necessários para fazer a segurança de banhistas de forma efetiva, são necessários mais 100 Agentes de Salvamento Aquático, no total;

g) é imprescindível a convocação dos 16 aprovados, visto a necessidade e urgência em complementar tal efetivo, com a finalidade de fortalecer o serviço e não sobrecarregar os que já atuam nesse posto de trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a convocação dos 16 (dezesseis) aprovados no Concurso para Agente de Salvamento Aquático, realizado pela Prefeitura de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade